



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7402/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.914.495,00 (Um milhão, novecentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentária:

SEGURIDADE SOCIAL

02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

0220 Gabinete do Secretario e Dependências

0220 081224090 9052 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema de Assistência Social

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 20.000,00

FISCAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

0330 Gabinete do Secretário e Dependências

0330 041228090 9104 Atividade de Apoio ao Programa Gestão do Sistema Administração, Finanças e Orçamento

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 10.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do Secretário e Dependências

0880 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade

3.3.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90 Aplicações Diretas 324.655,00

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 316.118,00

123652010 9020 Atividade de Apoio ao Programa Educação Infantil com Qualidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 550.870,00

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 545.042,00

0881 Ensino Fundamental - FUNDEF

0881 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 26.810,00

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1616 Gabinete do Secretário e Dependências

1616 041228005 9094 Atividade de Apoio ao Programa Administração Superior

3.3.00 Outras despesas correntes



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

3.3.90 Aplicações diretas 30.000,00
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
1818 Gabinete do Secretário e Dependências
1818 061816050 9076 Atividade de Apoio ao Programa Segurança Pública
4.4.00 Investimentos
4.4.90 Aplicações diretas 1.000,00
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA
2020 Gabinete do Secretário e Dependências
2020 151226030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional
3.3.00 Outras despesas correntes
3.3.90 Aplicações diretas 25.000,00
154526030 9068 Atividade de Apoio ao Programa Trânsito Racional
3.3.00 Outras despesas correntes
3.3.90 Aplicações diretas 60.000,00
4.4.00 Investimentos
4.4.90 Aplicações diretas 5.000,00

Total R\$ 1.914.495,00

Art. 2º. - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento Fiscal e da Seguridade Social :

FISCAL

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0880 Gabinete do Secretário e Dependências

0880 123612005 9017 Projeto de Apoio ao Programa Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 1.736.685,00

0881 Ensino Fundamental - FUNDEF

0881 123612005 9018 Atividade de Apoio ao Programa Universalização do

Ensino Fundamental com Qualidade

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 26.810,00

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 103011005 9002 Atividade de Apoio ao Programa Atenção Básica à Saúde do Cidadão

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações diretas 151.000,00

Total R\$ 1.914.495,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 25 de outubro de 2005

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner Dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária